

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 198/2004, alterada pela Lei Complementar 550/ 2014.

Considerando a publicação do Extrato De Contrato Para Aquisição De Terras De Domínio Do Estado De Mato Grosso 136/2025, publicado no Diário Oficial do Estado doe nº 29.040, página 56 de 29 de julho de 2025.

R E S O L V E:

Onde Lê: - R\$ 9 (Treze mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos)

Leia-a se: 13.737,49 (Treze mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4aa0d2e7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar